



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 220 /GSRE, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

DOE DE 20/10/2005

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$24,06 (vinte e quatro reais e seis centavos), para R\$ 24,14 (vinte e quatro reais e quatorze centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E :

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$24,06 (vinte e quatro reais e seis centavos), para R\$ 24,14 (vinte e quatro reais e quatorze centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2005.

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita